



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA nº 28/2015 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra c, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, combinado com o art. 2º, *caput* e § 2º, do Provimento nº 30/09 da CGJME, e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar o Dra. Eliane Almeida Soares, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, para, excepcionalmente, prestar jurisdição nos autos do **Processo-Crime nº 673-96.2015.9.21.0004**, em tramitação na Auditoria Militar de Passo Fundo, em substituição à magistrada daquela Auditoria que se julgou impedida.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5589&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII Nº 5.589

Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM